

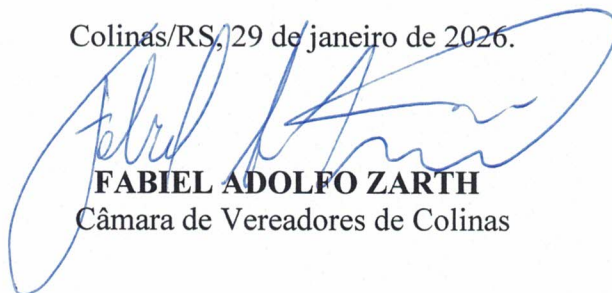


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-02/2026

Conforme disposto no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para a contratação da empresa **BOHN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 54.669.623/0001-80, com sede na Av. Piraí, nº 300, sala 605, bairro São Cristóvão, município de Lajeado/RS, para prestação de serviços de Assessoria Jurídica para a Câmara de Vereadores de Colinas/RS, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal. Informações adicionais poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Vereadores de Colinas/RS, fone (51) 3760-1232.

Colinas/RS, 29 de janeiro de 2026.


FABIEL ADOLFO ZARTH
Câmara de Vereadores de Colinas

CERTIDÃO	
CERTIFICO que, nesta data, afixei	
cópia do(a) presente	<u>Inexigibilidade</u>
no	
quadro de publicações dos atos admi-	
nistrativos desta Câmara Municipal de	
Vereadores, objetivando a publicidade	
do texto legal.	
Colinas,	<u>30</u> de <u>janeiro</u> de <u>2026</u>


Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas